



**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos apresenta o Termo de Referência visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL SOCIOEDUCATIVO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, A SEREM UTILZADOS NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA, afim de atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-Ce**, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:  
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;  
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
Decreto nº 10.024/2019;  
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e  
Decreto Municipal de nº 0121002/2019

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente aquisição tem como permissa básica:

2.1.1 AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS, tem como justificativa a necessidade superveniente de equipar as unidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humano, afim de melhorar o desenvolvimento das atividades realizadas nos Centros de Referências da Assistência Social - CRAS. Tal aquisição faz-se necessário para o melhor funcionamento e maior desempenho dos equipamentos ora mencionados, e pensando no bem estar e no desenvolvimento psicossocial dos beneficiários que tal aquisição faz-se necessário.

**3. DO MODO DE DISPUTA**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico, (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

**5. ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

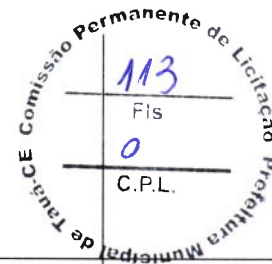
**6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO**

ITEM	LOTE 01	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BAU DE BRINQUEDOS ESPECIFICAÇÃO BAU DE BRINQUEDOS, O JOGO DEVE CONTER 01 TABULEIRO A3, 10 CARTELAS COM BRINQUEDOS TAMANHO A5, 53 CARTAS COM LETRAS 01 DADO, 40 FICHAS COLORIDAS, 01 REGRA DO JOGO E 01 GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PARA USO	UND	20	416,15	8.323,00
2	BRINQUEDOTECA ESPECIFICAÇÃO BRINQUEDOTECA COMPOSTO DE 01 CENTOPEIA EM BAGUNZITO MEDINDO 400X50 CM, 01 SACOLÃO DIVERTIDO EM PLÁSTICO COM 120 PEÇAS MEDINDO 45X 18X 30 CM, 01 JOGO GIGANTE AMARELINHA MEDINDO 105X210 CM ; 01 PLAYGROUND GYM EM POLIETILENO MEDINDO 180X 85X100 CM, 01 TOCA COM 100 BOLINHAS COLORIDAS MEDINDO 93X93X90 CM ; 01 CASINHA DOS SONHOS EM	UND	15	4.783,19	71.747,85



	POLIETILENO MEDINDO 95X90X110CM ; 01 GANGORRA CAVALINHO SILVER EM POLIETILENO MEDINDO 45X90X28 CM, 01 GANGORRA ORCA EM POLIETILENO MEDINDO 45X100X40 CM, 01 MESINHA PEQUENO ARTISTA EM PLÁSTICO MEDINDO 50X90X50 CM; 01 KIT BLOKÃO EM PLÁSTICO 136 PEÇAS MEDINDO 37X18,5X30 CM ; 01 MINHA ZOINHA PORTATIL EM PLÁSTICO MEDINDO 48X30X81; 03 MESINHA MULTI ATIVIDADES EM PLÁSTICO MEDINDO 50X90X50CM; 01 PENTA FORMAS EM PLÁSTICO MEDINDO 22X22X24CM ; 01 MEU CUBO EM PLÁSTICO MEDINDO 20X18X18 CM; 01 CRIATIVO TABBLE EM PLASTICO MEDINDO 41X39X24 CM; 01 FASHION GIRLS EM PLASTICO MEDINDO 30X61X38CM; 01 REAPIR SHOP EM PLÁSTICO MEDINDO 30X61X38CM, 01 RESCUE KIT EM PLASTICO MEDINDO 30X61X38CM , 01 SALÃO DE BELEZA EM PLÁSTICO MEDINDO 60X77X30CM E 500 LIVROS DE ATIVIDADES COM 14 PÁGINAS MEDINDO 20X27CM. ACOMPANHA 01 MANUAL PEDAGÓGICO					
3	CAMA ELÁSTICA, ESPECIFICAÇÃO, CAMA ELÁSTICA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO EM 1,5MM, SISTEMA DE IMPULSÃO POR 62 MOLAS, 04 BASES DE PERNAS, 8 EXTENSORES DE P-ERNAS, 8 TRILHOS DE CONEXÃO, 1 ESCADA COM 3 DEGRAUS, 6 HASTES RECOBERTO POR ISOTUBO E CAPA VINILICA COM PONTEIRA EM PLÁSTICO, 1 CAPA DE PROTEÇÃO DE MOLAS EM ISOTUBO E CAPA VINIL, 1 REDE DE PROTEÇÃO COLORIDA MALHA 8 E FIO 2,5MM, 1 LONA DE SALTO MEDINDO 3,05 METROS FABRICADA EM KP 1000 COM PROTEÇÃO UV COLOR EVOLUTION WORLD. FÁCIL MONTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	15	1.468,33	22.024,95	
4	CASINHA, ESPECIFICAÇÃO, CASINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDA, ATOXICA, TOTALMENTE INJETADA, POSSUI JANELAS E PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXL) 1,30X1,09X1,15M.	UND	15	1.396,41	20.946,15	
5	ESCORREGADOR, EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALEM DE PEÇAS INJETADAS E MATÁLICAS NO CASO DOS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA RAMPAS A HASTE DE SUSTENTAÇÃO, NAS CORES, AZUL E VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXL): 1,50X0,98X0,54M	UND	15	634,03	9.510,45	
6	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO, EM MADEIRA, COM PÉS DESMONTÁVEIS. MEDINDO 120X80X77CM, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE	UND	15	138,65	2.079,75	
7	MESA DE PEBOLIM, EM MADEIRA MACIÇA ENVELHECIDA E ENVERNIZADA COM 08 HASTES DE FERRO E BONECOS DE PLASTICOS. IDEAL PARA 2 OU 4 JOGADORES, CATEGORIA INFANTO-JUVENIL, TAMANHO APROXIMADO 80X102X125CM.	UND	15	1.086,87	16.303,05	
8	MINHA COZINHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO, ATOXICO, ALTO BRILHO, PORTATIL, FORNINHO ABRE E FECHA, TORNEIRINHA COM ÁGUA, COM RODINHAS, COM 16 UTENSILIOS, MEDINDO 30X48X81 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA	KIT	15	86,52	1.297,80	
9	TABELA DE BASQUETE, EM PLASTICO RESISTENTE, REGULAVEL, ALTURA MAXIMA, 2,25M ALTURA E MINIMA 1,64M ACOMPANHA BOLA. RECOMENDADO IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	UND	15	1.500,97	22.514,55	
10	PISCINA DE BOLINHA, TAMANHO GRANDE, EM BAGUM COM REDE E SUPORTE ESTRUTURAL, COM 2000 BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO. DESMONTAVEL, DIMENSÕES 200X200X180 CM	UND	15	613,44	9.201,60	
11	CANTINHO MAIS LEITURA- QUADRINHOS E CORDEL, ESPECIFICAÇÃO, CANTINHO MAIS LEITURA-QUADRINHOS E CORDEL, COMPOSTO DE 100 CORDEIS, 50 REVISTINHA EM QUADRINHOS TURMA DO	UND	15	471,43	7.071,45	





	XAXADO, 01 COLEÇÃO CLÁSSICOS DA LITERATURA EM QUADRINHOS COM 10 VOLUMES, 20 LIVROS EM QUADRINHOS DA TURMA DO XAXADO, 01 COLEÇÃO HISTÓRIAS EM QUADRINHOS NA SALA DE AULA COMPOSTO DE 04 DVD'S + 1 LIVRO, 05 FANTOCHES, 05 FANTASIAS E 01 CANTINHO DA LEITURA COM BAÚ EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X190X11,5CM.				
12	CENOTOPEIA GRANDE, ESPECIFICAÇÃO, CENOTOPEIA GRANDE COM TUNEL DE PANO ARMADO TUBULAR SANFONADO COM 04 METROS DE COMPRIMENTO, PERMITINDO QUE A CRIANÇA POSSA PASSAR ENGATINHANDO POR DENTRO DELE, PROPORCIONANDO O ESTÍMULO AOS DESAFIOS E DESENVOLVIMENTO DE DESTREZA E RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, DEFINIÇÃO DOS RECEIOS, COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, TIPOS DE MARCHA, RASTEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM.	UND	15	418,10	6.271,50
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>197.292,10</b>
<b>LOTE 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	JOGO ARAMADO, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5X30X23CM, COM DIFERENTES FORMAS GEOMETRICAS EM PEÇAS DE MADEIRA, COM DISCERNIMENTO DAS FORMAS GEOMETRICAS E DAS CORES, MOTRICIDADE FINA, HABILIDADE MANUAL E RACIOCINIO, IDADE A PARTIR DE 3 ANOS	UND	15	127,11	1.906,65
2	JOGO BATALHA NAVAL, JOGO BATALHA NAVAL, EM TABULEIRO, QUE ESTIMULA O RACIOCINIO. FAIXA ETÁRIA 8 A 12 ANOS, NÚMERO DE JOADORES 02	UND	15	85,96	1.289,40
3	JOGO BINGO NA FEIRA, DEVE CONTER BLOCOS COM NO MÍNIMO 150 FOLHAS PARA JOGO EM FORMA DE BINGO, MEDINDO 21CM X 15CM PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 75GR, COM IMAGENS COLORIDAS DE LEGUMES, 20 FICHAS MEDINDO 5CMX5CM, NUMERADAS DE 1 A 20 EM PAPEL DUPLEX 250GR PLASTIFICADO E 01 DADO COM 6 FACES, PERSONALIZADO COM AS MESMAS IMAGENS DA CARTELAS, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL COM TAMPA, FUNDO E BERÇO ORGANIZADOR, ACOMPANHADO DE REGRA DO JOGO E GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.	UND	15	115,74	1.736,10
4	JOGO CORRIDA DAS LETRAS, DEVE SER COMPOSTO POR TABULEIRO TAMANHO 42CMX 29,70CM E PLASTIFICADO, PEÇAS E DADOS, MEDINDO O MÍNIMO 20MM, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL COM TAMPA, FUNDO E BERÇO ORGANIZADOR, ACOMPANHADO DE REGRA DO JOGO E GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.	UND	15	73,88	1.108,20
5	JOGO DA VELHA, COM 01 TABULEIRO EM MDF MEDINDO 25X25 CM E 12 PEÇAS COLORIDAS EM EVA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS	UND	15	33,92	508,80
6	JOGO DAS FORMAS, DEVE CONTER BLOCOS COM NO MÍNIMO 150 FOLHAS, PARA JOGO MEDINDO 21CMX 15CM, PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 75GR, NO MÍNIMO 20 CARTAS MEDINDO 09CM X 06CM CONTENDO FIGURAS COM FORMAS GEOMETRICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL COM TAMPA, FUNDO E BERÇO ORGANIZADOR, ACOMPANHADO DE REGRA DO JOGO E GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.	UND	15	118,83	1.782,45
7	JOGO DE AGILIDADE MOTORA 64 PEÇAS, JOGO DE AGILIDADE MOTORA, IDENTIFICAÇÃO DAS LETRAS RACIOCINIO LOGICO E FIXAÇÃO DE CONTEÚDOS;	UND	15	53,22	798,30



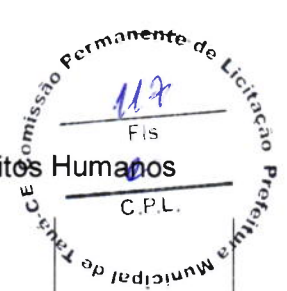
	CONJUNTO DE 64 PEÇAS EM MADEIRA COM IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO, IDADE RECOMENDADA: CRIANÇA DE 05 ANOS.				
8	JOGO DE DAMAS, COM TABULEIRO EM MDF MEDINDO 25X25CM COM SERIGRAFIA FORMANDO CASA CLARAS E ESCURAS E 24 PEÇAS EM PLÁSTICO COM 2,5 CM DE DIÂMETRO, SENDO 12 CLARAS E 12 ESCURAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS.	UND	20	21,94	438,80
9	JOGO DE MONTAR, EM MATERIAL ATÓXICO, POTE MEDINDO 15X7CM COM 150PEÇAS. AJUDA A ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, A COORDENAÇÃO MOTORA E O RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM DE SER ÓTIMO PARA A CONCENTRAÇÃO. PODE SER JOGADO INDIVIDUALMENTE EM DUPLA OU EM GRUPOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS DE IDADE.	UND	20	53,21	1.064,20
10	JOGO DE PERCEPÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO EM MDF, 66 PEÇAS MEDINDO 8X8CM, PINTADAS EM UMA FACE COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO 10 JOGOS, JOGO N°01 CACHORRO EM SUA CASA 1 PLACA E 6 PEÇAS, (CONHECER OS DIFERENTES TERMOS ESPACIAIS); JOGO N°02 ESTAÇÕES DO ANO, 1 PLACA E 4 PEÇAS (PERCEPÇÃO VISUAL E TRANSFORMAÇÃO CICLICA DE PERIODOS); JOGO N°3 ONDE MORAM? 1 PLACA E 4 PEÇAS. (ASSOCIAR CADA ANIMAL A SUA MORADIA); JOGO N°04 POSIÇÕES CORPORAIS, 1 PLACA E 6 PEÇAS, (DIVERSAS ORIENTAÇÕES E POSIÇÕES CORPORAIS: 1 PLACA E 6 PEÇAS ( DIVERSAS ORIENTAÇÕES E POSIÇÕES QUE O CORPO ASSUME OU PODE ASSUMIR); JOGO N°05 AS FLORES 1 PLACA E 6 PEÇAS( REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS E PROGRESSÕES DE TAMANHO); JOGO N° 06 A FAZENDA 1 PLACA E 6 PEÇAS (PERCEPÇÃO DE DETALHES E DIFERENTES NA FIGURA), JOGO N°07 ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, 1 PLACA E 6 PEÇAS (DESENVOLVER A ABSTRAÇÃO REFLEXÃO, FAZENDO LIGAÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DO PENSAMENTO), JOGO N°08 EXPRESSÕES FACIAS 1 PLACA E 6 PEÇAS (PERCEBER SENTIMENTOS, DESENVOLVER A DISCRIMINAÇÃO VISUAL PARA DETALHES INTERNOS), JOGO N°09 BALÕES 1 PLACA E 6 PEÇAS( APRIMORAR A PERCEPÇÃO VISUAL E COMBINAÇÃO DE DIVERSAS CORES) JOGO N°10 POSIÇÕES-LAPIS 1 PLACA E 6 PEÇAS (CONHECER DIFERENTES ORIENTAÇÕES, TENDO NOÇÃO DE OBLIQUIDADE). TAMPA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA. EMBALAGEM CIAXA DE MADEIRA COM ENCAIXE DE CORRER	UND	15	117,08	1.756,20
11	JOGO DE XADREZ, CONVENCIONAL, COM BASE EM MDF MEDINDO 30X30 CM E PEÇAS EM PLÁSTICO, COM ESTOJO EM MADEIRA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 06 ANOS;	UND	15	73,55	1.103,25
12	JOGO ENIGMA DAS PROFISSÕES, DEVE CONTER NO MINIMO 20 CARTELAS MEDINDO 14CM X 21CM, 73 FICHAS SILÁBICAS MEDINDO 2CMX2CMX, ACOPLADOS EM CARTÃO TRIPLEX COM 250 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL COM TAMPA, FUNDO E BERÇO ORGANIZADORA COMPANHADO DE REGRA DO JOGO E GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.	UND	15	95,60	1.434,00
13	JOGO IMOBILIARIO, DE TABULEIRO, CONTENDO 01 TABULEIRO, 24 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 50 CASAS, 02 DADOS, 06 PIÕES. PODENDO JOGAR DE 02 A 08 PESSOAS, PARA	UND	15	10,17	152,55



	DESENVOLVER A CAPACIDADE DE COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES. COM SELO DO INMETRO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS					
14	JOGO ISSO E REAL, DEVE CONTER TABULEIRO MEDINDO 42CM X 29,7 CM, PRODUZIDO EM PAPEL DUPLEX 250GR, PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 40 CARTAS MEDINDO 9CM X 6CM, EM PAPEL TRIPLEX, COM CANTOS ARREDONDADOS E PLASTIFICADO E NO MINIMO 210 CARTAS EM FORMA DE CÉDULAS DE DINHEIRO, MEDINDO 8CM X 4 CM, 01 DADO MEDINDO 22MM E PIÕES MEDINDO 21MM, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL COM TAMPA, FUNDO E BERÇO ORGANIZADOR, ACOMPANHADO DE REGRA DO JOGO E GUIA COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS.	UND	15	198,50	2.977,50	
15	JOGO LINCE, EM PAPEL-CARTÃO, COM 60 CARTAS LINCE, 50 CARTAS-FIGURA E 01 REGRA, POSSIBILITA JOGO COM 5 A 7 PARTICIPANTES. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS	UND	15	50,70	760,50	
16	JOGO MATEMATICO 611 PEÇAS, EM MADEIRA PARA ESTIMULAR A NOÇÕES DE UNIDADE, DEZENA E CENTENA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO 24X24X13.	UND	15	86,44	1.296,60	
17	JOGO MIMICANDO, KIT COM 01 TABULEIRO EM PLÁSTICO, 01 AMPULHETA E 06 PEÕES EM PLÁSTICO E 240 CARTAS EM PAPEL CARTONADO. POSSIBILITA A BRINCADEIRA DE MÍMICA E ADIVINHAÇÃO EM GRUPOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 08 ANOS. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 30X16X5 CM.	UND	15	43,45	651,75	
18	JOGO MUNDO IMOBILIARIO DE NEGÓCIOS, CONTÉM 01 TABULEIRO, 02 DADOS, 06 PEÕES, 30 CARTAS LUCRO/PREJUIZO, 30 TITULOS DE APROPRIAÇÃO, 14 HOTÉIS PLÁSTICOS, 40 CASAS PLÁSTICAS, 420 NOTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. NÚMERO DE JOGADORES 2 A 6. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 08 ANOS. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 35X17X5CM.	UND	15	73,98	1.109,70	
19	JOGO POLIMINÓS ESPECIFICAÇÃO: JOGO POLIMINÓS, COM 34 PEÇA EM MDF ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA DE CORRER MEDINDO 26X26X4,5 CM. AUXILIAM O ENTENDIMENTO DE CONCEITOS DE PERÍMETRO E ÁREA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS.	UND	15	70,47	1.057,05	
20	JOGO RESTA UM, COM UM TABULEIRO MEDINDO 20 X 20 CME 32 PEÇAS, EM PLÁSTICO. DESENVOLVE A ATENÇÃO E O RACIOCINIO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UND	15	45,64	684,60	
21	JOGO TRILHA, COM UM TABULEIRO EM MDF MEDINDO 20X20CM E 12 PEÇAS. ESTIMULA ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E REFLEXÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 5 ANOS.	UND	15	28,23	423,45	
22	JOGO VIRA-VIRA, COM 16 PEÇAS EM MDF. SÃO PEÇAS MÓVEIS QUE FORMAM FIGURAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 5 ANOS. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 30X18X4CM	UND	15	89,44	1.341,60	
23	BINGO ESPECIFICAÇÃO: BINGO, UMA BASE PARA ENCAIXE DAS BOLAS JÁ CHAMADAS COM GLOBO COM EJEÇÃO AUTOMÁTICA DE BOLINHAS EM PLÁSTICO, 48 CARTELAS EM PAPEL CARTONADO E 90 BOLINHAS COM O NUMERO EM ALTO-RELEVO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 05 ANOS.	UND	30	28,93	867,90	
24	BOLICHE GRANDE ESPECIFICAÇÃO, BOLICHE GRANDE COM 06 PINOS E UMA BOLA, MATERIAL DOS PINOS E BOLA PLÁSTICOS SOPRADO; PROPORCIONAR PERCEPÇAO CROMÁTICA, INTERAÇÃO, ESTIMULA A CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA,	KIT	40	73,25	2.930,00	



	PERCEPÇÃO DE MOVIMENTO, SOCIALIZAÇÃO, CAPACIDADE VISUAL, SENSIBILIDADE TÁTIL; KIT COM 08 PEÇAS.				
25	DOMINO GIGANTE, TAMANHO APROXIMADO 28X11CM, EM EVA CORES VARIADAS, ESTIMULA A CONCENTRAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	15	252,66	3.789,90
26	DOMINO TRADICIONAL, EM MDF, COM 28 PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA COM ENCAIXE DE CORRER, COM FURO PARA FACILITAR A ABERTURA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	UND	30	22,67	680,10
27	BARALHO CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO BARALHO CLASSIFICAÇÃO, EM EVA, CONTENDO 50 PEÇAS MEDINDO 11X7 CM CADA PEÇA, COM IMAGENS PARA ASSOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	30	153,50	4.605,00
28	MEMORIA FRUTAS E LEGUMES, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5 CM COM IMAGENS DE ANIMAIS DOS SEXOS FEMININAS E MASCULINAS. APRIMORA A MEMORIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE.	UND	30	29,95	898,50
29	MEMORIA MASCULINA E FEMININA, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5 CM COM IMAGENS DE ANIMAIS DOS SEXOS FEMININAS E MASCULINAS. APRIMORA A MEMORIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE;	UND	30	31,37	941,10
30	MEMORIA MEIO DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE, EM MDF, IMPRESSO EM CORES, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM. ABORDANDO TEMAS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE, IMPORTANTE PARA O APRENDIZADO INFANTIL. ALÉM DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO, E DO RACIOCÍNIO LÓGICO E ESTRETEGICO. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	30	29,35	880,50
31	MEMORIA PLURAL E SINGULAR, CONENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5 CM COM IMAGENS DE OBJETOS E A ESCRITA DELES NO PLURAL E NO SINGULAR. APRIMORA A MEMORIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE	UND	30	29,40	882,00
32	MEMORIA PROFISSIONAIS, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM IMAGENS DE PESSOAS E SUAS PROFISSÕES. APRIMORA A MEMORIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE	UND	30	31,00	930,00
33	MEMORIA SILABAS, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM SILABAS QUE SE COMPLEMENTAM E FORMAM PALAVRAS. APRIMORA A MEMORIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE	UND	30	36,84	1.105,20
34	MOSAICO GEOMETRICO, EM MADEIRA COM 100 PEÇAS EM FORMAS GEOMETRICAS E CORES VARIADAS MEDINDO 20X20CM. AUXILIA NO ENTENDIMENTO DAS FORMAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 3 ANOS	UND	15	57,31	859,65
35	JOGO ADVINHE O DESENHO, ESPECIFICAÇÃO JOGO ADVINHE O DESENHO, O JOGADOR PRECISA DESENHAR E A EQUIPE TENTAR ADIVINHAR. AUXILIA A SOCIABILIDADE E A CONCENTRAÇÃO, ESTIMULANDO O RACIOCÍNIO LÓGICO, PODENDO JOGAR 04 OU MAIS PARTICIPANTES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1	UND	15	59,96	899,40



	TABULEIRO DE TRILHA, 6 PRANCHETAS PARA DESENHO, 30 CARTAS DE DUPLAS (SENDO 5 CARTAS PARA CADA JOGADOR), 6 PEÕES, 6 CANETINHAS, 2 APAGADORES (FLANELA).				
36	ENGENHEIRO, JOGO COM 150 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 35X6X27CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 03 ANOS	UND	10	43,29	432,90
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>46.083,80</b>
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	Especificação	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS, FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, KIT COM 06 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 30CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS: CAVALO, GATO, VACA, GALO, PATA E CACHORRO. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	153,55	2.303,25
2	FANTOCHES FAMILIA BRANCA, COM 07 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 30CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS PAI, MÃE, FILHO, FILHA, BEBÊ, VOVÔ E VOVÓ. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 DE ANOS DE IDADE.	KIT	15	155,16	2.327,40
3	FANTOCHES FAMILIA NEGRA, COM 07 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 52CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS: PAI, MÃE, FILHO, FILHA, BEBÊ, VOVÔ E VOVÓ. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	154,39	2.315,85
4	FANTOCHES FOLCLORE, KIT COM 07 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 52CM DE ALTURA CADA, PERSONAGENS: LOBISOMEN, MAPINGUARI, SACI PERERÊ, BOTO, CUCA, BOI BUMBA E IARA. AJUDA NA HABILIDADE MAUAL. COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	148,93	2.233,95
5	FANTOCHES FRUTAS, KIT COM 06 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 30 CM DE ALTURA CADA, PERSONAGENS: UVA, LARANJA, ABACAXI, PÊRA, MAÇÃ, MORANGO. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	60	201,61	12.096,60
6	FANTOCHES GIGANTES FAMILIA BRANCA, KIT COM 07 FANTOCHES MEDINDO DE 75 A 1,35 CM COM ROUPAS REMOVÍVEIS E OLHOS COM TRAVA. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINO, MENINA, BEBÊ. MATERIAL: ESPUMA/MANTA ACRILICA SILICONIZADA REVESTIDOS POR TECIDOS ESPECIAIS. EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA ZIPER. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	790,50	11.857,50
7	FANTOCHES GIGANTES FAMILIA NEGRA, KIT COM 07 FANTOCHES MEDINDO DE 75 A 1,35CM COM ROUPAS REMOVÍVEIS E OLHOS COM TRAVA. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, MENINO, MENINA. BEBÊ. MATERIAL ESPUMA/MANTA ACRILICA SILICONIZADA REVESTIDOS POR TECIDOS ESPECIAIS. EMBALADO EM	KIT	15	562,50	8.437,50



	SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE				
8	FANTOCHES HIGIENE BUCAL, KIT COM 04 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 52CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS: PASTA DE DENTE, ESCOVA DE DENTE E DENTISTA. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE	KIT	15	62,42	936,30
9	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL, KIT COM 07 FANTOCHES DE FELTRO MEDIDAS PODEM VARIAR DE 33 A 38 CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVOZINHA, JOÃO DOS BRACINHOS, ZÉ NEGO, INDIA, GORDINHA E MENDIGO. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	216,62	3.249,30
10	FANTOCHES MOSQUITO DA DENGUE, KIT COM 05 FANTOCHES DE FELTRO, MEDINDO 52CM DE ALTURA CADA. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA A CRIANÇA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	186,48	2.797,20
11	FANTOCHES PROFISSÕES, KIT COM 10 FANTOCHES DE FELTRO MEDINDO 24CM DE ALTURA CADA. PERSONAGENS: MECÂNICO, COZINHEIRO, ENFERMEIRA, COSTUREIRA, DENTISTA, PROFESSOR, AUXILIAR DE LIMPEZA, PALHAÇO, PESCADOR E XERIFE. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	KIT	15	141,21	2.118,15
12	TEATRO DE FANTOCHE, EM MDF COM CORTINA EM TECIDO, TAMANHO APROXIMADO 40X40X30CM. RECOMENDADO IDADE A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	15	154,37	2.315,55
13	DEDOCHE SALADA DE FRUTAS DIVERSIFICADO-DEDOCHE SALADA DE FRUTAS, DIVERSIFICADO, KIT COM 07 DEDOCHE EM FELTROS, COM 10CM DE ALTURA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DEDOS. AJUDA NA HABILIDADE MANUAL COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, REPRESENTAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO. PERSONAGENS: LARANJA, UVA, ABAXACI. BANANA, PÊRA, MAÇA E MORANGO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE	UND	20	55,21	1.104,20
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>54.092,75</b>
	<b>LOTE 04</b>				
<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	BONECA GRAVIDA ESPECIFICAÇÃO BONECA GRÁVIDA, COM APROXIMADAMENTE 65 CM, ACOMPANHA BEBE, BARRIGA E ROUPINHA EM MATERIAL ATOXICO.	UND	30	79,82	2.394,60
2	BONECOS DE PANO FAMÍLIA BRANCA ESPECIFICAÇÃO BONECOS DE PANO FAMILIA BRANCA, KIT COM 7 BONECOS DE PANO 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 AVÔ, 1 AVÓ, 1 MENINO, 1 MENINA E 1 BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DOS BONECOS ADULTOS 17 CM, BONECOS CRIANÇAS 12 CM, BONECO BEBÊ 5 CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS.	KIT	30	221,84	6.655,20
3	BONECOS DE PANO FAMÍLIA NEGRA ESPECIFICAÇÃO BONECOS DE PANO FAMILIA NEGRA, KIT COM 7 BONECOS DE PANO 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 AVÔ, 1 AVÓ, 1 MENINO, 1 MENINA, E 1 BEBÊ, TAMANHO APROXIMADO	KIT	30	221,84	6.655,20





	DOS BONECOS ADULTOS 17 CM, BONECOS CRIANÇAS 12 CM, BONECO BEBÊ 5 CM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS.				
4	CAMINHÃO BASCULANTE, ESPECIFICAÇÃO, CAMINHÃO BASCULANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAÇAMBA COM TAMPA, COM PISTÃO QUE FAZ A CAÇAMBA SUBIR E DESCER E DESCANSO PARA DESENGATAR A CARRETA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	30	29,84	895,20
5	CAMINHÃO BOIADEIRO, ESPECIFICAÇÃO, CAMINHÃO BOIADEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE ATÓXICO, APRESENTANDO PEÇAS MOVEIS. TAMANHO APROXIMADO 40CM.	UND	30	76,80	2.304,00
6	CAMINHÃO BOMBEIRO, ESPECIFICAÇÃO, CAMINHÃO BOMBEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATOXICO, APRESENTANDO PEÇAS MOVEIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM.	UND	30	61,75	1.852,50
7	CAMINHÃO CAÇAMBA, ESPECIFICAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, APRESENTANDO PEÇAS MÓVEIS. ACOMPANHA UMA PÁ E CISCADO. TAMANHO APROXIMADO 40CM.	UND	30	29,80	894,00
8	FOGÃO DE BRINQUEDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NAS CORES ROSA E BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X25X6 CM DE ALTURA.	UND	15	159,73	2.395,95
9	FAMILIA DE BONECOS ANATÔMICOS, FAMILIA DE BONECOS ANATÔMICOS, EM TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA, KIT FAMILIA COMPOSTA DE HOMEM E MULHER, IDOSA E IDOSO, MOÇA E RAPAZ, MENINO E MENINA, E BEBÊ. DEVE APRESENTAR OS ORGÃOS GENITAIS E O ÂNUS. UTILIZADOS PARA APOIAR O ESTUDO DA FAMILIA, DO CORPO, DA REPRODUÇÃO HUMANA E PARA A EDUCAÇÃO SEXUAL. VARIAR ENTRE BRANCOS, NEGROS, MORENOS OU ÍNDIOS.	UND	15	260,26	3.903,90
10	BANDINHA RÍTMICA ESPECIFICAÇÃO: BANDINHA RÍTMICA KIT COM 20 INSTRUMENTOS MINI REAIS: AFOX, AGOGO, BLACK, CAMPANELA, CASTANHOLA, CHOCALHO, CLAVE DE RUMBA, CONGUÊ, FLAUTA DOCE, GANZÁ, MARACÁ, PANDEIRO PASTORIAL, PLATINELAS, PRATO, SINO, SURDO-MOR, TAMBOR E TRIÂNGULO. COM FAIXA ETÁRIA DE IDADE A PARTIR DE PRÉ-ESCOLAR NAO CONTENDO PEÇAS PEQUENAS ENGOLÍVEIS EM MATERIAL DE PVC E AÇO INOXIDÁVEL DE TOTAL SEGURANÇA E CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO.	KIT	20	699,05	13.981,00
11	CADEIRINHA DE COMER PARA BONECA, ESPECIFICAÇÕES CADEIRINHA DE COMER PARA BONECA, EM MDF, COM ILUSTRAÇÕES NO ENCOSTO DA CADEIRA, NO APOIO DE PRATOS, NOS LADOS EXTERNOS, SERIGRAFADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, CADEIRA FORMADA POR 07 PEÇAS E 08 CHAVETAS; MEDIDA APROXIMADA 22X27,5X51,5 CM	UND	30	153,77	4.613,10
12	FAZENDINHA, KIT EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM 1 CASA, 1 CURRAL, 1 CHIQUEIRO, 1 GALINHEIRO, 1 LQAGO, 5 CERCAS, 2 ARVORES, 1 ARBUSTO E DIVERSOS ANIMAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 30X11X4CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	20	93,94	1.878,80
13	FRAÇÕES NAS FRUTAS EM MDF, KIT CONTENDO 21 PEÇAS MAIS 01 BASE, COM ILUSTRAÇOES DE FRUTAS, REPRESENTANDO AS FRAÇÕES: MORANGO = 1 INTEIRO; PERA = 1/2; BANANA = 1/3 MAÇÃ = 1/4; ABACAXI =1/5 E MELANCIA =1/6. ACONDICIONADO EM CAICA MEDINDO 30X17X4CM	KIT	15	40,17	602,55
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>49.026,00</b>



LOTE 05					
ITEM	Especificação	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁBACO ABERTO ESPECIFICAÇÃO: ÁBACO ABERTO EM MDF E MADEIRA, BRINQUEDO EDUCATIVO SERIGRAFADO COM ILUSTRAÇÕES: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR MEDIDA APROXIMADA 30X12X07 CM, KIT COM 05 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 CM E 50 ARGOLINHAS USINADAS E COLORIDAS DE MDF	KIT	50	44,72	2.236,00
2	GLOBO TERRESTRE LUMINOSO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 30CM DE DIAMETRO, EM ESCALA DE 1:42.00.000 COM ARCO DE SUSTENTAÇÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE (RÉGUA DE MERIDIANO) E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE. APAGADO APRESENTA-SE COMO GLOBO FÍSICO E HISTÓRICO COM AS GRANDES NAVEGAÇÕES QUE MARCARAM A EXPANSÃO TERRITORIAL EUROPEIA NO FINAL DO SÉCULO XV E COMEÇO DO SÉCULO XVI. ACESO APRESENTA-SE COMO GLOBO POLÍTICO E HISTÓRICO QUE DESTACA E ACRESCENTA AS CORES E LIMITES DE CADA PAÍS, SUAS CAPITAIS E PRINCIPAIS CIDADES, ALEM DE FUSOS HORÁRIOS, DORSAIS, FOSSAS, DEPRESSÕES, ILHAS E CORRENTES SUBMARINAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXA MEDINDO 35X35X35CM	UND	15	343,30	5.149,50
3	QUEBRA CABEÇA EM MDF 54 PEÇAS, COMPOSTO POR 54 PEÇAS SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÃO DE VÁRIOS ELEMENTOS QUE COMPÕE OS RELEVOS, ACIDENTES GEOGRÁFICOS E VEGETAÇÕES DA TERRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 25X25X5CM	UND	15	67,35	1.010,25
4	KIT BLOCOS COM 136 PEÇAS, COM BLOCOS TRINAGULARES E ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, NAS CORES: AMARELO, BRANCO, VERMELHO, VERDE E AZUL. ESTIMULA A IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE E A COORDENAÇÃO MOTORA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE. EM SACOLA DE PLÁSTICO COM ZIPER.	KIT	15	161,57	2.423,55
5	KIT SUPER PINÃO, EM PLÁSTICO COM 130 PEÇAS, POSSIBILITA A CONSTRUÇÃO DE OBJETOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM SACOLÃO MEDINDO 20X12X12CM.	UND	15	112,17	1.682,55
6	ENGENHEIRO DE ESPUMA GIGANTE, COM 24 BLOCOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM TECIDO, DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA MEDINDO 25X12X20CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 02 ANOS;	UND	15	292,36	4.385,40
7	KIT TRÂNSITO, COM 14 PLACAS E UM SEMÁFORO, TODOS EM MDF, COM 23X26 CM CADA E 15 PEDESTAIS DE 80 CM DE ALTURA EM MADEIRA, PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO, HOSPITAL, INDICAÇÃO DE LUGAR CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA À SINALIZAÇÃO, PERMITIDO ATE 80KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE, TRAVESSIA DE PEDESTRE, SEMÁFORO. ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS.	KIT	15	234,88	3.523,20
8	NÚMEROS E QUANTIDADES BRAILLE, CONTEM 10 PEÇAS EM EVA DE 8MM CADA, MEDINDO 10X23CM. CADA PEÇA TRAZ UM NÚMERO E OBJETOS DE ACORDO COM A QUANTIDADE QUE O NÚMERO	UND	15	94,60	1.419,00



	REPRESENTA. CADA PEÇA POSSUI UM ADESIVO COM OS PONTOS DO BRAILLE EM ALTO RELEVO, DE ACORDO COM O TAMANHO E DISTÂNCIA INDICADO NAS NORMAS LITERÁRIAS PARA ESTA LINGUAGEM. ESTIMULA O TATO E POSSIBILITA O APRENDIZADO DOS NÚMEROS NO SISTEMA BRAILLE. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS E PARA ADULTOS DE TODAS AS IDADES.				
9	PLACAS DE TRANSITOS ELETRICAS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 14 PLACAS DE TRÂNSITO IMPRESSAS EM SILK-SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200 MM CADA PLACA, 15 SUPORTES DE 500MM DE ALTURA, 01 SEMAFORO ELETRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE, CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO QUATRO METROS BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA COM TRÊS FUNÇÕES. FAVORECE A APRENDIZAGEM DAS NOÇÕES BÁSICAS DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES PRÁTICAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 2 E 10 ANOS.	CONJ	15	222,56	3.338,40
10	CONHECENDO MEU CORPO, ESPECIFICAÇÃO: JOGO BATALHA DO CORPO, É UM JOGO DE PERCURSO SUPER DIVERTIDO E EDUCATIVO, ONDE A CRIANÇA VAI DESVENDAR OS SEGREDOS DO INTERIOR DO CORPO HUMANO E AINDA VAI AJUDAR A COMBATER AS DOENÇAS. ACOMPANHA 1 TABULEIRO, 4 PINOS, 1 CARTELA COM SETA, 1 DADO, 56 CARTAS MÉDICAS, 6 CARTAS CURA GERAL, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES A PARTIR DE 07 ANOS.	UND	20	44,65	893,00
11	TAPETE DE ALFABETO, COM 26 PEÇAS EM EVA DE 30X30CM COM IMAGENS DAS LETRAS MEDINDO 12,5X13CM CADA. FUNCIONA COMO UM QUEBRA CABECA, ESTIMULANDO A ATEBÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL, NOÇÃO DE ORDEM DAS LETRAS DO ALFABETO E A COORDENAÇÃO MOTORA. DEPOIS DE MONTADO SERVE DE APOIO PARA A CRIANÇA, ENQUANTO BRINCA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES.	UND	15	130,27	1.954,05
12	TORRE DE HANÓI, UMA BASE EM MADEIRA MEDINDO 14X14X15CM COM 3 PINOS FIXOS E 05 DISCOS PARA ENCAIXE NOS PINOS EM CORES DIVERSAS. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO, CONCENTRAÇÃO E AGILIDADE. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS	UND	15	63,96	959,40
13	FAMILIA TERAPÉUTICA ARTICULÁVEL, EM CAIXA DE MADEIRA BONECOS COM MEMBROS ARTICULADOS, CONFECCIONADOS COM MADEIRA E TECIDO, KIT COMPOSTO COM 07 PERSONAGENS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAÍ, MAMÃE, BEBÊ, MENINA, MENINO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS PARTIR DE 03 ANOS	KIT	15	362,37	5.435,55
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>34.409,85</b>
<b>LOTE 06</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	PALHAÇO BOLA, SENDO UMA TELA EM MDF MEDINDO 66X40X115 CM COM A IMAGEM DE UM PALHAÇO, COM SUPORTE FIXO E MOLDURA COM 05 ORIFICIOS PARA SERVIR DE ALVO. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE QUALQUER IDADE.	UND	15	63,61	954,15
2	LINHA DE ATIVIDADES CORPORAIS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E EVA, CONTENDO 52 PEÇAS, SENDO 8 FORMAS GEOMETRICAS EM EVA SENDO 2 TRIANGULOS MEDINDO 250X230MM, E RETANGULOS MEDINDO 360X230MM, 2 CIRCULOS MEDINDO 300MM DE	CONJ	15	505,64	7.584,60



	DIAMETRO E 2 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM, 4 FORMAS GEOMETRICAS EM MADEIRA SENDO UM TRIANGULO MEDINDO 500X508MM, UM QUADRADO MEDINDO 460X460MM, UM CIRCULO MEDINDO 480X480MM E UM RETANGULO MEDINDO 460X360MM. ACOMPANHAM SUPORTES, 12 MÃOS EM EVA MEDINDO 160X130MM CADA; 12 PÉS EM EVA MEDINDO 200X80MM, 02 PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 2200 MM DE COMPRIMENTO, 1 GANGORRA EM MADEIRA MEDINDO 350X100X200MM 1 CILINDRO EM MADEIRA MEDINDO 70X800MM, 1 PRANCHA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA MEDINDO 600X40MM, 2 KRICTS, MEDINDO 340X200MM CADA E SUPORTES, 2 MARTELOS EM MADEIRA MEDINDO 500X80MM, 2 BOLAS DE BORRACHA, 2 BOLAS DE PLASTICO, 1 PALHAÇO EM MDF MEDINDO 520X350MM E DOIS SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANTIDADE DE PEÇAS 52 OBJETIVO: AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR ATRAVES DE ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL, COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL E FINA, ORIENTAÇÃO NO ESPAÇO E TEMPO.					
3	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ARCO EM PLÁSTICO, CONTENDO 68 PEÇAS, SENDO 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T 4 BASES PARA BASTAO EM FORMATO T, 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLASTICO, 05 ARCOS COLORIDOS EM PLSTICO, 3 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLASTICO, 4 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, 3 PRANCHAS DE EQUILIBRIO EM MADEIRA , 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 20CM, 30CM, 40CM E 50CM. ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL, EQUILIBRIO, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL E ESTRUTURAL DO ESQUEMA CORPORAL.	CONJ	15	459,76	6.896,40	
4	ANDADUO ESPECIFICAÇÃO, ANDADUO, COM DUAS PRANCHAS EM MADEIRA COM DOIS BASTÕES EM CADA UMA, PRESOS, PERMITINDO A CONDUÇÃO DOS MOVIMENTOS. PERMITE A BRINCADEIRA ENTRE DUAS CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS	PAR	50	133,80	6.690,00	
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>22.125,15</b>	
<b>LOTE 07</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	
1	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL- COLEÇÃO CLÁSSICOS ADORÁVEIS 10 LIVROS, COLEÇÃO CLÁSSICOS ADORÁVEIS, COM 10 HISTÓRIA: A BELA ADORMECIDA, A BELA E A FERA, ALADIM, BRANCA DE NEVE, CINDERELA, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, O MÁGICO DE OZ, O PATINHO FEIO, PETER PAN E PINÓQUIO.	COL	15	14,80	222,00	
2	LIVRO DE HOSTÓRIA INFANTIL – COLEÇÃO PLANETA ANIMAL: FICHOTES, ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL, SÃO OITO LIVROS COM HISTÓRIAS.	UND	15	15,90	238,50	
3	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL – COLEÇÃO SMART PAD, ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL, GRANDE LIVRO FAZENDA	UND	15	89,71	1.345,65	
	<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>1.806,15</b>	



ITEM	LOTE 08	Especificação	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1		AVENTAL DE PINTURA ESPECIFICAÇÃO AVENTAL DE PINTURA, EM TECIDO, MEDINDO 43X47CM, COM 02 BOLSOS DE 14X 14CM. BORDAS EM TECIDO, NA COR AZUL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICA. DESENVOLVE A CRIATIVIDADE E A COORDENAÇÃO MOTORA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICA DE 30X32X4,5 CM	UND	200	79,31	15.862,00
2		CAIXA TATIL, ESPECIFICAÇÃO, CAIXA TATIL, EM MDF, MEDINDO 25X25X25CM, CONTENDO DUAS ABERTURAS PROTEGIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO E 08 PARES DE PEÇAS EM FORMATO DE DISCOS COBERTOS COM MATERIAIS DE DIFERENTES TEXTURAS. INCENTIVA A DESCOBERTA ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	40	67,84	2.713,60
3		CALENDARIO DO PALHAÇO, ESPECIFICAÇÃO, CALENDÁRIO DO PALHAÇO, KIT COM 01 PLACA DE APROXIMADAMENTE 80X50 CM EM MDF COM IMAGEM DE UM PALHAÇO SEGURANDO UM CALENDÁRIO E 50 PEÇAS EM MDF COM OS DIAS, MESES, ESTAÇÕES DO ANOS E CLIMA DO DIA. ESTIMULA A ESTRUTURA TEMPO-ESPACIAL, CONSTITUIÇÃO DOS DIAS DA SEMANA, DO MÊS E NOÇÃO DE ORDEM NUMÉRICA. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS.	KIT	30	78,00	2.340,00
4		LOUSA MÁGICA ESPECIFICAÇÃO: LOUSA MÁGICA, EM PLÁSTICO, TAMANHO 25X18,5 CM. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.	UND	30	35,55	1.066,50
5		PRATO FEITO, COM 7 TABULEIROS, 7 CARDAPIOS, 42 CARTAS COM ALIMENTOS, 1 ROLETA E 1 GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. ACONDICIONADO EM CAIXA MEDINDO 30X17X7CM	UND	15	215,00	3.225,00
6		TRENZINHO DESMONTÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: TRENZINHO DESMONTÁVEL EM MADEIRA, COM 01 LOCOMOTIVA, 02 VAGÕES E 14 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS MEDINDO 60X12X4 CM. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, VISUAL E ORIENTAÇÃO ESPACIAL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM IDADE A PARTIR DE 02 ANOS.	UND	15	84,93	1.273,95
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>26.481,05</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>431.316,85</b>

6.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 431.316,85 (Quatrocentos e Trinta e um Mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).**

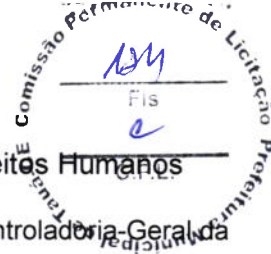
6.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

## 8. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio [www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

8.4.1. Cédula de identidade do responsável legal;

8.4.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.4.3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.4.4. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.4.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br).

8.4.6. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão



Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal

8.5.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

8.5.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

8.6. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste Pregão, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante:

8.6.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) licitante fornece ou forneceu produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Termo de Referência.

- a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I. Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II. **Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.**

8.7. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:

8.7.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC;

8.7.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)

8.7.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.7.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de



dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

8.7.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.7.2. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 9.7.1.

8.7.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.8. **DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP** - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

8.9. **DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme anexo \_\_ do Edital.

8.10. **DECLARAÇÃO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição conforme anexo \_ do Edital.**

8.11. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante no Anexo V deste edital.

8.12. **Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:**

8.12.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

8.12.2. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

8.12.3. Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, os documentos de habilitação enviados através do sistema eletrônico, deverão ser enviados à sede da Comissão de Licitação, juntamente com a Proposta de Preços Final Negociada (Proposta Ajustada) ao novo valor ofertado, no prazo de até 03 (três) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente à solicitação do Pregoeiro.

8.12.4. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela pregoeira.

8.12.5. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos no instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

8.12.6. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia da abertura da sessão pública, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, enviar o documento à Comissão nas condições de autenticação, para que seja apensado ao processo de licitação.

8.12.7. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

8.12.8. Os documentos de habilitação em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório





competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.12.9. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

## 9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A Proposta de Preços, **sob pena de desclassificação**, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterà:

- 9.1.1. A modalidade e o número da licitação;
- 9.1.2. Endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá-CE;
- 9.1.3. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 9.1.4. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;
- 9.1.5. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços, todos em moeda corrente nacional;
- 9.1.6. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro;
- 9.1.7. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

9.2. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

9.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

- 9.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado;
- 9.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;
- 9.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 9.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 9.3.5. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Termo de Referência.
- 9.3.6. Na análise das Propostas de Preços o Pregoeiro observará o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE** expresso em reais

## 10. DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Considerar a minuta da Ata de Registro de Preços apresentada, a seguir:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

O município de Tauá, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com sede na Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas o Sr.(a) \_\_\_\_\_, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, do respectivo resultado homologado, do Processo nº \_\_\_\_\_, que vai assinada pelo Ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços,

R. Domingas Gomes, 174, Bairro Centro – CEP: 63.660-000

E-mail / [sastaua@outlook.com](mailto:sastaua@outlook.com) CNPJ\_FMAS: 14.233.838/0001-30

home Page [www.taua.ce.gov.br](http://www.taua.ce.gov.br) CNPJ PMT: 07.849.532/0001-47



todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para \_\_\_\_\_ e, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº \_\_\_\_\_.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Os representantes do Órgão Gerenciador especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e





alterações, para aplicação das penalidades cabíveis

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Detentora do Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
  - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
  - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:
  - a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
  - b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
  - c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderá ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo LOTE facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tauá-CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

#### **SIGNATÁRIOS:**

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**



DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE TAUÁ e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º .....

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	.....				
VALOR GLOBAL R\$					

**11. CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

11.1. Considerar a minuta de contrato apresentada, a seguir:

Contrato nº \_\_\_ / 20\_\_

Processo nº

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A \_\_\_\_\_ E  
(O) A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

A Secretaria de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

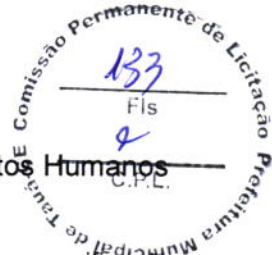
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**



3.1. Constitui objeto deste contrato \_\_\_\_\_, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT	V. GLOBAL
<b>VALOR GLOBAL</b>					

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/20116.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do \_\_\_\_\_, sob as Dotações Orçamentária: \_\_\_\_\_, elementos de despesas nº \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLAÚSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 9.1. QUANTO À ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-Ce, no prazo de 15 (Quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 9.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.3. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.4. O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

9.5. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.





10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. 10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo (a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo LOTE facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no item 13.6 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Tauá-CE, ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa

Nome da Empresa

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



## 12. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

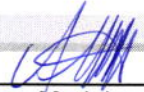
13.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra.

13.2. O prazo para entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, após recebimento da ordem de compra.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente termo de referência apresenta-se a fim de delimitar as normas e cláusulas gerais visando elaboração de edital na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica** para **REGISTRO DE PREÇO**, tendo fulcro no artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02.

Tauá-CE, 23 de maio de 2022.

  
Adriano Lima Marinho  
Ordenador de Despesas  
da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos  
Órgão Gerenciador